

Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

Aprovado por: _____

of. _____
Em 06/05/2015

VEREADOR PROFESSOR SAMUEL GAZOLLA LIMA

Encaminhado
Em 27/04/2015
Vereador Rafael Faêda Freitas
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

Exmo. Sr.

Vereador Rafael Faêda de Freitas

Presidente em exercício da Câmara Municipal de Ubá
Nesta.

Requerimento n.º 103/2015

Senhor Presidente:

Rosângela Alfenas
VEREADORA
1ª SECRETÁRIA

O Vereador que abaixo assina requer, na forma regimental e após aprovação plenária, encaminhar à mesa Diretora da Câmara Municipal de Ubá, para adesão ao **Programa de Agenda Ambiental na Administração Pública – A3P**, com o objetivo é promover a internalização dos princípios de sustentabilidade socioambiental nos órgãos e entidades públicos.

JUSTIFICATIVA

Considerando que a adoção de critérios ambientais pelos órgãos públicos visa a melhoria contínua do processo de gestão, compatibilizando as práticas administrativas à política de prevenção de impactos ambientais e de uso racional dos recursos naturais, atendendo- se aos preceitos constitucionais sobre a responsabilidade ambiental compartilhada, que é tarefa de todos os segmentos da sociedade, do setor produtivo e do Poder Público.

Considerando que a administração pública é grande consumidora e usuária de recursos naturais, tem um papel estratégico na promoção e na indicação de novos padrões de produção e de consumo, e, que deve ser exemplo na redução de impactos socioambientais negativos gerados em suas atividades;

Considerando a necessidade da formação continuada de gestores públicos que venham a internalizar conceitos de licitações sustentáveis, de consumos sustentáveis e da redução, reuso e reciclagem de resíduos gerados pelas atividades públicas;

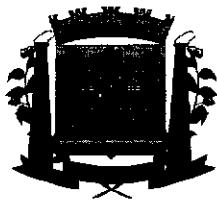
Considerando que a administração pública tem a responsabilidade de contribuir no enfrentamento das questões ambientais, buscando estratégias inovadoras que repensem os atuais padrões de produção e consumo, os objetivos econômicos, inserindo componentes sociais e ambientais.

Diante dessa necessidade as instituições públicas têm sido motivadas a implementar iniciativas específicas e desenvolver programas e projetos que promovam a discussão sobre desenvolvimento e a adoção de uma política de Responsabilidade Socioambiental do setor público.

Nesse sentido, solicitamos ao governo municipal implementar um Programa de Agenda Ambiental na Administração Pública – A3P, O Programa é uma iniciativa do Ministério do Meio Ambiente - MMA e seu objetivo é promover a internalização dos princípios de sustentabilidade socioambiental nos órgãos e entidades públicos.

A A3P pode ser desenvolvida em todos os níveis da administração pública, na esfera municipal, estadual e federal e em todo o território nacional. O Programa foi criado para ser aplicado na administração pública, mas pode ser usado como modelo de gestão ambiental por outros segmentos da sociedade.

O MMA apóia tecnicamente as instituições interessadas em implementar a A3P. Para auxiliar o processo de implantação da agenda o MMA propõe aos parceiros



Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

interessados a sua institucionalização por meio da assinatura do Termo de Adesão e o seu cadastro na Rede A3P.

Etapas para a Assinatura do Termo de Adesão - Documentos Necessários para a Adesão da Instituição:

- Ofício para encaminhamento dos documentos;
- Cópia do comprovante de regularidade fiscal;
- Cópia do comprovante de endereço;
- Plano de Trabalho impresso e em meio digital (sem assinatura e data);
- Minuta do Termo de Adesão impressa e em meio digital (sem assinatura e data).

Do representante da instituição signatária do Termo:

- Cópias autenticadas do RG e CPF;
- Cópia autenticada do ato de nomeação;
- Cópia de delegação de competência para assinatura de atos.

Espero contar com o apoio dos nobres Pares e o pronto atendimento por parte do ilustre Prefeito.

Atenciosamente,

Plenário "Vereador Lincoln Rodrigues Costa", da Câmara Municipal de Ubá,
aos 27 de abril de 2015.

VEREADOR PROFESSOR SAMUEL GAZOLLA LIMA